

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela  
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Colombo, nº 830 – Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos Pinhais – Estado do Paraná  
Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2011.

Ofício nº 003/2011- CMDR

Ilmo. Sr.

**IVAN RODRIGUES**

MD. Prefeito Municipal

Rua Passos de Oliveira, nº 1.101

**Nesta**

Senhor Prefeito:

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 390/2003, vem por meio deste, após debate e deliberação dos Conselheiros na reunião de 02 de agosto de 2011 sobre a mudança do “Transporte Coletivo na Área Rural deste Município”, solicitar;

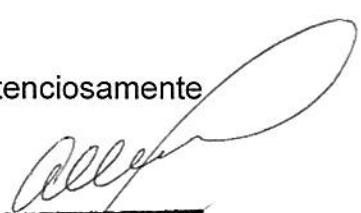
1. Audiência Pública com os moradores da área rural;
2. Retorno de linhas diretas de ônibus da área rural para o terminal central, sem passar pelo terminal da Planta São Marcos.

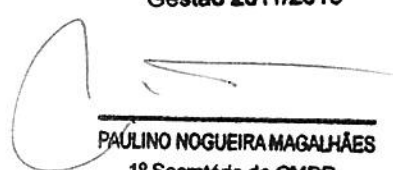
Justificamos esta solicitação de revisão do sistema de transporte coletivo na área rural, tendo em vista que muitos trabalhadores que residem nessas regiões, estão encontrando dificuldades, comparando-se com o sistema anterior de transporte.

Diante do exposto e na expectativa de podermos buscar uma solução de interesse coletivo, onde os pequenos agricultores possam contar com o meio de transporte que é o ônibus, colocamo-nos a disposição para demais informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

  
ALBERTO SETNARSKY  
Presidente do CMDR  
Gestão 2011/2013

  
PAULINO NOGUEIRA MAGALHÃES  
1º Secretário do CMDR